



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



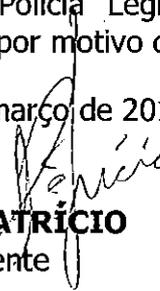
ATO DO PRESIDENTE Nº 161, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2012, do servidor DANILO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 13.459-29, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, Seção de Segurança Legislativa, a partir de 12 de março de 2012, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 14 de março de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente